



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.627, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1563
Data: 19/11/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
398	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.39.00 01.310.0000	275	02.13.02 10.301 0073 2171 3.3.90.30.00 01.310.0000	83.000,00
458	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.32.00 01.110.0000	513	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.110.0000	67.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1070	02.54.01 18.541 0070 2212 3.1.71.70.00 01.110.0000	553	02.25.01 04.122 0060 2199 3.3.71.70.00 01.110.0000	133.251,83
1070	02.54.01 18.541 0070 2212 3.1.71.70.00 01.110.0000	651	02.26.01 18.543 0079 2163 3.3.71.70.00 01.110.0000	410.748,17

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo